

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Edital



EDITAL Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2020
PROGRAMA NOVOS CAMINHOS/BOLSA- FORMAÇÃO
INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA
VAGAS REMANESCENTES

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação-SEDI, por meio do Secretário de Estado, Márcio César Pereira, em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 58/2019/GAB/SETEC/SETEC- MEC, que trata da Repactuação de saldos da iniciativa Bolsa Formação- Programa Novos Caminhos, pelo presente Edital, torna público que, no período de 11 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), poderão realizar inscrições via internet para cursos a serem ofertados no primeiro semestre de 2021, com início a partir de 01 de fevereiro de 2021.

1. A inscrição refere-se ao interesse do candidato por uma única vaga em apenas um dos cursos, dentro do número de vagas disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação- SEDI. **Não é permitida a inscrição em mais de um curso.** O candidato poderá realizar a retificação de sua inscrição, apenas durante o período de inscrições (função “acompanhar inscrição” no sistema de seleção).
2. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no <https://www.desenvolvimento.go.gov.br> **Anexo I** deste Edital.
3. A inscrição será efetuada via internet, por meio do Sistema de Seleção da SEDI, disponível no endereço eletrônico <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/>, de 11 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021.
4. Requisitos para inscrição:
 - a. possuir e-mail válido do G-MAIL
 - b. estar logado em uma conta Google;
 - c. ter em mãos e digitalizados RG e CPF, que serão incluídos no formulário de inscrição;
 - d. ter em mãos e digitalizados comprovantes de escolaridade e idade mínimas no ato da inscrição, de acordo com o Guia de Cursos FIC (2016) e anexo I deste Edital;
 - e. cópia digitalizada assinada e legível do Termo de Compromisso (anexo II);
 - f. autorização do Responsável, se houver (anexo III);
 - g. preencher corretamente todos os itens do formulário e, ao final, clicar em “Enviar”.

* O candidato deverá estar atento ao preenchimento dos dados, para evitar erros na execução das atividades do curso, e emissão do certificado.

5.O candidato receberá, em seu e-mail, o comprovante de sua inscrição.

6. A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.
7. A SEDI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/> no dia 25 de janeiro de 2021, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será a idade do candidato, onde o de maior idade terá prioridade.
8. A matrícula será recusada quando:
 - I. A documentação apresentada for insuficiente.
 - II. Não houver vaga disponível.
 - III. Houver legislação específica que o justifique.
 - IV. Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e no Guia Pronatec de cursos FIC, ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC.
 - V. Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de idade previstos na Portaria MEC n. 817/2015 ou na legislação aplicável.
 - VI. Não houver compatibilidade curricular, no caso de itinerários formativos ou
 - VII. Houver cancelamento justificado de turma.
9. A SEDI providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos, e o estudante deverá enviar os documentos solicitados no Edital, entre **os dias 11 a 28 de janeiro de 2021**, para o e-mail: novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br e/ou comparecer ao seguinte endereço: **R. 82, 400 - St. Central, Goiânia - GO, 74015-908- 1º andar, Ala Leste, 62 3201-5158, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, horário 08h as 12h e das 14h as 17h.**
10. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas para determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/> e haverá contato por e-mail e telefone com candidatos em lista de espera.
11. Antes de **realizar** a inscrição, o candidato deve verificar no Anexo I, se possui a escolaridade e idade mínimas para realizar o curso.
12. As inscrições, bem como os cursos FIC da SEDI, são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente à distância**, por meio do endereço eletrônico http://www.ead.go.gov.br/moodle_01/ . Para receber o certificado, o aluno deverá apresentar o mínimo de 75% de frequência para conclusão do curso.
13. **Não haverá** pagamento de bolsa estudantil.
14. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SEDI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas não tenham quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.
15. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.
16. Os cursos serão realizados no período de 01 de fevereiro de 2021 a 05 de abril de 2021, podendo ser prorrogado o início /ou o término por motivos de força maior.
17. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/> .
18. Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>
18. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/>, e de seu e-mail. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.
19. Fica facultado à SEDI, a transferência de alunos entre turmas de mesmo curso, inclusive quando ofertadas em **CIDADES** diferentes, nos casos onde julgar necessária a equalização do número de alunos nestas ofertas.
20. Este Edital terá prazo de validade de 1 ano, a contar de sua data de publicação.

21. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	11/01
Inscrições no Sistema de Processos Seletivos da SEDI	11/01 a 22/01
Divulgação da lista preliminar de candidatos contemplados	23/01
Interposição de recursos	Até 12 horas após a divulgação da lista de inscritos
Análise dos recursos	25/01
Divulgação do resultado final	25/01
Recebimento de documentos dos alunos inscritos	11 a 28/01
Matrícula no SIGA	29/01
Matrícula no Sistec	29/01
Início dos cursos	01/02

GOIANIA, 11 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES**, **Coordenador (a) Geral**, em 11/01/2021, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017681223** e o código CRC **2A7A14DF**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR, ALA OESTE (62)3201-5499



Referência: Processo nº 202014304001793



SEI 000017681223